



Prefeitura Municipal de Vera Mendes

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

ABERTURA DO PROCESSO 330/2026 - PROTOCOLO ADMINISTRATIVO

Remetente	SMCT - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo <i>Hermogenes Santos Oliveira - Secretario De Cultura E Turismo</i>
Destinatário	SMAP-DL - Departamento de Licitações
Cópia para	GP - Gabinete do Prefeito
Data	15/06/2026 às 15:36:15
Assunto	Licitações e Contratos

Conteúdo

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1.ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA

SECRETARIA REQUISITANTE: Secretaria Municipal da Cultura e Turismo

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Hermógenes Santos Oliveira

2.IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL DO ARTISTA “LUAN ESTILIZADO”, POR INTERMÉDIO DE EMPRESÁRIO EXCLUSIVO, PARA REALIZAÇÃO DE SHOW NO MUNICÍPIO DE VERA MENDES-PI.

ANEXOS

- 01. DFD - BANDA.docx



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA

SECRETARIA REQUISITANTE: Secretaria Municipal da Cultura e Turismo

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Hermógenes Santos Oliveira

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL DO ARTISTA “LUAN ESTILIZADO”, POR INTERMÉDIO DE EMPRESÁRIO EXCLUSIVO, PARA REALIZAÇÃO DE SHOW NO MUNICÍPIO DE VERA MENDES-PI.

A presente demanda tem por objeto a contratação de empresa especializada para a realização de show artístico musical do cantor Luan Estilizado, em evento promovido pelo Município de Vera Mendes-PI, por meio da Secretaria Municipal da Cultura e Turismo.

A contratação pretendida justifica-se pela necessidade de compor a programação festiva municipal com atração artística de reconhecida aceitação popular, apta a atender ao interesse público relacionado à promoção da cultura, do lazer e da convivência social, fortalecendo a participação popular no evento e contribuindo para a valorização das festividades locais.

O artista Luan Estilizado apresenta atuação consolidada no cenário musical regional, com agenda de apresentações em diversos municípios, além de material de divulgação profissional e registros de apresentações anteriormente realizadas, elementos que evidenciam sua projeção e aceitação junto ao público.

Constam nos autos documentos relacionados à trajetória artística, à divulgação profissional e a apresentações anteriormente realizadas perante entes públicos, os quais constituem elementos indicativos da inserção do artista no mercado e da compatibilidade da contratação pretendida, observadas as particularidades do evento e as condições que serão oportunamente detalhadas na instrução processual.

Tratando-se de hipótese de inexigibilidade de licitação para contratação de profissional do setor artístico, o presente DFD registra a necessidade administrativa da contratação e faz referência à existência de documentação de suporte apta a subsidiar a instrução do processo, sem concentrar, nesta peça, toda a comprovação jurídica da inexigibilidade.

A instrução completa deverá constar do processo de contratação direta, no qual serão oportunamente analisados e pontuados os elementos necessários à formalização da contratação, especialmente aqueles relacionados à escolha do contratado, à compatibilidade do preço, à regularidade da representação e aos demais requisitos exigidos pela legislação aplicável.

A execução contratual deverá ser acompanhada e fiscalizada por servidor formalmente designado, responsável por verificar o cumprimento das obrigações pactuadas, a realização da apresentação nas condições ajustadas e a conformidade dos serviços prestados com as exigências estabelecidas pela Administração.

Dessa forma, a presente demanda busca viabilizar contratação adequada ao interesse público, com observância dos requisitos formais pertinentes, assegurando a regular realização do evento e a qualidade da apresentação artística.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO



A presente contratação atende ao interesse público e encontra-se alinhada às ações de promoção da cultura, do lazer e da convivência social no âmbito do Município de Vera Mendes-PI, por meio da realização de evento festivo voltado à população. A inserção de atração artística de reconhecida aceitação popular contribui para o fortalecimento da programação cultural municipal, para a valorização das festividades locais e para a ampliação do acesso da coletividade a atividades de entretenimento e integração comunitária.

A escolha do artista Luan Estilizado mostra-se adequada à finalidade pretendida, considerando sua projeção no cenário musical regional, sua presença em eventos realizados em diferentes localidades e sua aceitação junto ao público. Há, nos autos, elementos documentais que evidenciam sua atuação profissional, sua divulgação artística e seu histórico de apresentações, circunstâncias que reforçam a pertinência de sua contratação para compor a programação do evento municipal.

Além disso, a documentação já reunida indica a existência de referências relacionadas a apresentações anteriormente realizadas perante entes públicos, bem como materiais aptos a subsidiar a análise da compatibilidade da contratação pretendida, sempre consideradas as especificidades do evento, da data, das condições de execução e dos demais aspectos que serão oportunamente examinados na instrução processual.

Tratando-se de contratação de profissional do setor artístico, o presente DFD limita-se a registrar a necessidade administrativa e a justificativa da demanda, com menção genérica à existência de documentação de suporte, sem concentrar nesta peça toda a comprovação jurídica da inexigibilidade. A formalização completa da contratação direta deverá ocorrer em processo próprio, no qual serão oportunamente analisados os elementos necessários à demonstração da regularidade da contratação, nos termos da legislação aplicável.

Diante disso, caracterizada a necessidade da contratação pretendida, solicita-se a adoção das providências administrativas cabíveis para a abertura do processo de contratação direta, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de apresentação artística musical do artista Luan Estilizado, por intermédio de empresário exclusivo, para realização de show no Município de Vera Mendes-PI.

4. ESTIMATIVA INICIAL DO QUANTITATIVO A SER CONTRATADO:

Segue, na planilha abaixo, a estimativa inicial do quantitativo a ser contratado, contendo todas as informações relevantes para a análise e planejamento da contratação.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL DO ARTISTA LUAN ESTILIZADO, POR INTERMÉDIO DE EMPRESÁRIO EXCLUSIVO, PARA REALIZAÇÃO DE SHOW NO MUNICÍPIO DE VERA MENDES-PI	SERV	01

Considerando a natureza do objeto, a presente contratação refere-se à realização de uma única apresentação artística, razão pela qual o quantitativo estimado corresponde a 01 (um) serviço, suficiente para atender à demanda administrativa identificada.



O quantitativo foi definido com base na necessidade específica do evento e na programação inicialmente prevista pela Administração, não havendo, nesta fase, indicação de fracionamento do objeto ou de contratação parcelada, tendo em vista que a execução se exaure na realização da apresentação artística contratada.

A definição acima possui caráter inicial e integra o planejamento da contratação, podendo os demais elementos executivos do objeto ser oportunamente detalhados na instrução processual e no instrumento contratual correspondente, conforme a necessidade da Administração.

5. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

A contratação pretendida encontra-se alinhada ao interesse da Administração Municipal de promover ações voltadas ao fortalecimento da cultura, do lazer e da convivência social, inserindo-se no contexto da programação pública de eventos do Município de Vera Mendes-PI. Trata-se de medida que contribui para a valorização das festividades locais e para a ampliação do acesso da população a atividades culturais e de entretenimento.

Sob a perspectiva estratégica, a contratação não representa ato isolado, mas sim iniciativa vinculada ao planejamento administrativo voltado à realização de evento público com potencial de mobilização social, participação popular e fortalecimento da identidade cultural local. A escolha de atração artística com reconhecida circulação regional mostra-se compatível com esse objetivo, na medida em que favorece a atratividade do evento e a efetividade da programação proposta.

Além disso, o alinhamento estratégico da contratação também se evidencia pela busca de adequada instrução processual, com observância dos requisitos formais pertinentes, de modo a conferir maior segurança administrativa à futura contratação direta. A existência de elementos documentais relacionados à atuação profissional do artista, à sua divulgação pública e a apresentações anteriormente realizadas constitui suporte inicial relevante para o planejamento da contratação e para a análise de sua viabilidade administrativa.

A medida também se harmoniza com a diretriz de utilização eficiente dos recursos públicos, na medida em que a contratação de apresentação artística para evento municipal deve estar vinculada a finalidade pública definida, à pertinência da atração escolhida e à adequada formalização do processo, contribuindo para a transparência, a organização e a regularidade da atuação administrativa.

Dessa forma, a contratação mostra-se estrategicamente compatível com os objetivos institucionais da Administração Municipal, ao viabilizar evento de interesse coletivo, fortalecer a programação cultural do município e assegurar que a futura contratação seja conduzida de forma planejada, motivada e alinhada às necessidades públicas identificadas.

6. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

A presente contratação busca alcançar resultados de natureza cultural, social, institucional e econômica, de modo a justificar o atendimento da demanda pública identificada e a realização do evento no Município de Vera Mendes-PI.

No aspecto cultural e social, espera-se proporcionar à população um evento de qualidade, com ampla participação popular, voltado ao lazer, à integração comunitária e ao fortalecimento da programação festiva municipal. A realização da apresentação artística contribuirá para a valorização do convívio social, para o entretenimento da coletividade e para o fortalecimento das tradições locais, ampliando o acesso da população a atividades culturais promovidas pela Administração.



No plano institucional, a contratação pretende fortalecer a capacidade do Município de promover eventos públicos organizados, atrativos e compatíveis com o interesse da coletividade, consolidando a programação municipal como instrumento de valorização cultural e de aproximação entre a Administração e a comunidade. Busca-se, ainda, conferir maior visibilidade ao evento, em razão da projeção pública do artista e de sua atuação em diferentes localidades, conforme demonstrado nos elementos documentais já reunidos nos autos.

Sob a perspectiva econômica, a realização do evento tende a estimular a circulação de pessoas no município e a movimentação indireta de setores locais ligados ao comércio e aos serviços, especialmente durante a programação festiva, gerando efeitos positivos para a dinâmica econômica local.

Além disso, espera-se que a contratação produza resultado satisfatório quanto à regularidade da execução, à adequação da apresentação artística ao objeto contratado e ao atendimento da finalidade pública pretendida, observadas as condições que serão definidas no processo de contratação e no respectivo instrumento contratual.

Dessa forma, os resultados esperados concentram-se na entrega de evento artisticamente relevante, socialmente participativo, institucionalmente legítimo e administrativamente adequado, em consonância com a necessidade pública que fundamenta a presente demanda.

7. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER ASSINADO O INSTRUMENTO CONTRATUAL:

A previsão estimada para assinatura do instrumento contratual é julho de 2026, observando-se o estágio atual da demanda e a necessidade de conclusão regular da instrução processual.

Ressalta-se que o prazo indicado possui caráter estimativo e poderá sofrer alterações conforme a tramitação interna do processo, a análise dos documentos pertinentes, a disponibilidade das partes envolvidas e as necessidades supervenientes da Administração Pública.

Assim, a formalização da contratação deverá ocorrer em data compatível com o cronograma administrativo do Município e com a programação do evento, desde que previamente atendidos os requisitos necessários à regular celebração do ajuste.

8. ENCAMINHAMENTO

Encaminhe-se ao Gabinete do Prefeito, para análise e deliberação sobre a pertinência da demanda e autorização de abertura de procedimento administrativo para o prosseguimento da contratação.

Vera Mendes-PI, na data da assinatura.

Hermógenes Santos Oliveira
Secretário Municipal de Cultura e Turismo



Prefeitura Municipal de Vera Mendes

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

MANIFESTO

Este documento foi assinado digitalmente, assegurando sua autenticidade, integridade e validade jurídica. As assinaturas eletrônicas aqui registradas possuem equivalência legal à assinatura manuscrita, conforme estabelecido pela [Lei nº 14.063/2020](#), que regulamenta o uso de assinaturas eletrônicas em interações com entes públicos, e pela [Medida Provisória nº 2.200-2/2001](#), que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Os atos praticados por meio digital atendem aos princípios de transparência e eficiência da administração pública, conforme estabelecido pela [Lei nº 14.129/2021](#) (Lei do Governo Digital).

Proteção contra fraudes: A assinatura digital funciona como um selo de segurança eletrônico. Qualquer alteração no conteúdo do documento invalida automaticamente a assinatura, permitindo que ferramentas de verificação detectem imediatamente tentativas de adulteração.

Garantia de originalidade: A assinatura digital assegura que o documento apresentado é exatamente o mesmo que foi assinado pelos responsáveis, oferecendo uma camada adicional de confiança e transparência nas relações com a administração pública.

VERIFICAÇÃO E ACESSO

Validar Assinatura	https://app.0paper.com.br/validar
Download Original	https://app.0paper.com.br/organization/8/original-document-download?code=5a70dd11433c9f5bb5455dc99a073731b422fd98369df55d7f1d2ac99bf34214
Código de Acesso	5a70dd11433c9f5bb5455dc99a073731b422fd98369df55d7f1d2ac99bf34214
Amparo Legal	LEI Nº 306/2024 https://app.0paper.com.br/organization/8/decree

ASSINATURAS DIGITAIS